



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.349, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Destitui a Sra. Macleid Ribeiro Ferreira da função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, reconduzida pelo Decreto Municipal n. 3.281, de 02 de janeiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída, a partir de 1º de abril de 2020, da função de Presidente da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, a Sra. Macleid Ribeiro Ferreira, reconduzida pelo Decreto Municipal n. 3.281, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2020. (PA n. 3760/99)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município